Ementa: sugere que o Executivo Municipal e os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN) estudem a possibilidade de alterarem o sentido de todas as ruas situadas entre as ruas Santa Catarina e Pernambuco, e entre a Avenida Marip?e a Rua Independ?cia, para que as mesmas voltem a ser vias de m?-dupla.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e tamb? para todos os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito de Marechal C?dido Rondon (COETRAN), para que estudem a possibilidade de alterarem o sentido de todas as ruas situadas entre as ruas Santa Catarina e Pernambuco, e entre a Avenida Marip?e a Rua Independ?cia, objetivando assim que as mesmas voltem a ser vias de m?-dupla.

As referidas vias est? situadas na regi? central da cidade, e o sentido das mesmas foi alterado quando a reorganiza?o do tr?sito municipal, efetuado na gest? do ex-prefeito Edson Wasem.

Por?, n? h?sentido manter estas vias p?licas em sentido ?ico, na extens? de cem metros compreendida entre a Avenida Marip?e a Rua Independ?cia, pois s? vias extremamente largas, comportando o tr?sito nos dois sentidos sem qualquer problema.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador